



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Itapemirim-ES, 9 de janeiro de 2020.

OF/GAP-PMI/Nº. 014/2020

Ao Exmº. Sr.

MARIEL DELFINO AMARO

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André s/nº, Serramar – ES

CEP: 29.330.000

Itapemirim-ES

Encaminha-se o presente instrumento a Vossa Senhoria para proposição do Projeto de Lei anexo, que dá a denominação do Posto de Saúde da Localidade de Itaóca, neste Município, de “Celina de Andrade Ramos”.

Desta forma, requer a tramitação do presente dentro dos termos do regimento interno desta nobilíssima Casa de Leis, **NO RITO DE URGÊNCIA ESPECIAL, INCLUINDO-SE PARA PUBLICIDADE, DELIBERAÇÃO/VOTAÇÃO NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA SOLICITADA PARA O DIA 13/01/2020**, permitindo a todos os ilustres edis componentes da atual legislatura a adequada avaliação de seu conteúdo, da qual espera-se a aprovação.

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 179, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.

Sr. Presidente,

Nobilíssimos Edis,

Encaminha-se o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de logradouro público Posto de Saúde da Localidade de Itaóca, neste Município, com o nome da Sra. Celina de Andrade Ramos.

A Sra. Celina de Andrade Ramos foi moradora amplamente conhecida na localidade de Itaóca, neste município, tendo trabalhado por 13 (treze) anos na Escola Elvira Meale Lesqueves, na função de Merendeira, sendo conhecida por sua simpatia e presteza no atendimento dos munícipes que passaram por aquela instituição.

Casada com o Sr. Casimiro Ramos Neto por toda a sua vida adulta, teve dois filhos, o Sr. Miriel de Andrade Ramos e Rosilaine de Andrade Ramos, sendo sempre muito bem reputada por seus amigos e família, evangélica e membro integrante da Igreja Batista Monte Hermon também na localidade e Itaóca.

Sua morte deixa uma lacuna irreparável, sendo esta uma justíssima homenagem a ela, que por tantos anos, dedicou-se a servir ao próximo com o seu caráter e labor.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando-se que o mesmo alcance uma acolhida favorável, fazendo justiça a homenagem da qual se pretende implementar.

THIAGO PECANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.

***DÁ DENOMINAÇÃO AO POSTO DE SAÚDE
“CELINA ANDRADE RAMOS”, NA LOCALIDADE
DE ITAÓCA, NESTE MUNICÍPIO***

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominado o Posto de Saúde da Localidade de Itaóca, neste Município, de “CELINA DE ANDRADE RAMOS”.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável por colocar placas indicativas no local, oficiando-se as empresas EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A – ESCELSA, O Serviço Autônomo De Água e Esgoto de Itapemirim – SAAE / Itapemirim e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CORREIOS, através de suas sedes localizadas neste Município.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 9 de janeiro de 2020.


THIAGO PECANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim



CARTÓRIO
Barreto Soares

Maria das Graças de Vasconcelos Barreto
TABELIÃ E OFICIALA
Marcos Barreto Soares
SUBSTITUTO
Nericea Pascoal Gomes Oliveira
ESCREVENTE



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

CELINA DE ANDRADE RAMOS

MATRÍCULA:

0217410155 2011 4 00003 004 0000475 18

SEXO

feminino.

COR

parda.

ESTADO CIVIL E IDADE

casada, nascido(a) ao(s) 18 de Novembro de 1955.

NATURALIDADE

Itapemirim, ES.

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CTPS. 01912/00011-ES.

ELEITOR

título de eleitor
nº
53869414/22.
zona nº 022,
seção 0044,
Itapemirim, ES;

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

filho(a) do SR. TIMOTEO DE ANDRADE, e da Srª ZILDA GOMES DE ANDRADE, residente e domiciliado(a) na Rua Edjalma Cunha, s/n, Praia de Itaóca, deste Município.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

23 de Julho de 2011 (vinte e três de julho de dois mil e onze), à(s) 04:10 hora(s).

LOCAL DE FALECIMENTO

residência, na Rua Edjalma Cunha, s/n, Praia de Itaóca, deste Município.

CAUSA DA MORTE

INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

CEMITÉRIO PÚBLICO LOCAL.

DECLARANTE

Miriel de Andrade Ramos, CI. 1.972.696-SPTC-ES, CPF. 101.167.797-05, brasileiro, casado, vigilante, residente e domiciliado na Rua Edjalma Cunha, nº 51, Praia de Itaóca, deste Município.

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

firmado pelo(a) Dr.(a) ARISELMA MAGALHÃES PEÇANHA, CRM. 9657, declaração de óbito de nº 16021143-3.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Termo lavrado ao(s) 04 de Agosto de 2011. O(A) falecido(a) era titular do(a) CPF. 070.449.057-90; certidão de casamento do Cartório Soares, Itapemirim, ES, Lº 27, fls. 116v, termo nº 836; não possuía CNH; não deixa bens a inventariar e deixa dois (02) filhos maiores que são: Miriel de Andrade Ramos e Rosilaine de Andrade Ramos.

28.403.152/0001-54

CARTÓRIO "BARRETO SOARES"
Registro Civil e Tabelionato

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Praia de Itaipava, Itapemirim, ES., 04 de Agosto de 2011.



DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DE PERSONALIDADE

Eu Casimiro Ramos Neto, portador do documento de identidade RG. 973389 – ES e pai de Rosilaine Andrade Ramos, portadora do RG 2093039 – ES e Miriel de Andrade Ramos, portador do RG 1972696 – ES, residente e domiciliado na Rua Edjalma Ferreira Cunha, Nº 49, bairro Itaoca Praia, municipio de Itapemirim, declaro que estou plenamente de acordo com que seja dado o nome da minha esposa no posto de saúde em Itaoca que será localizado na rua Bom Jesus, Itaoca Praia, Itapemirim – ES.

Casimiro Ramos Neto

Casimiro Ramos Neto

Rosilaine de Andrade Ramos Dias

Rosilaine Andrade Ramos

Miriel de Andrade Ramos

Miriel de Andrade Ramos